

Executivo

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

O presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, decide revogar o presente procedimento licitatório, pregão presencial, pela seguinte motivação:

Considerando que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

Considerando que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da administração pública deve ter por escopo a satisfação desse interesse dos cidadãos; revoga-se, pois, o pregão presencial nº 002/2021 e determina que sejam remetidos os autos à comissão de licitação - para fins de arquivamento. André Aparecido Ferreira, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL. Guiricema, 02 de agosto de 2021.